|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Transposição de Verba para Complementação de Valor para Ação do Plano de Ação 2017 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 179/2017 – CPF-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 12 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso VII do art. 46 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2017 para possibilitar a execução financeira da Meta das Unidades Organizacionais - Manutenção das Atividades da Gerência Geral do CAU/RS,

**DELIBEROU:**

1. Pela transposição orçamentária de despesas de custeio do projeto Gerência Financeira, Manutenção e Rotinas da Fiscalização, Gerência Geral, Comissão de Administração e Organização, Capacitação de Conselheiros e Colaboradores e Gerência Administrativa:

**Centro de Custos 4.10.01**

- 6.2.2.1.1.01.05.04.004 – Taxas Bancárias R$ 78.654,00;

**Centro de Custos 4.08.02**

- 6.2.2.1.1.01.01.001.001 – Salários R$ 78.000,00;

**Centro de Custos 4.05.01**

- 6.2.2.1.1.01.01.001.001 – Salários R$ 100.000,00;

**Centro de Custos 1.05.01**

- 6.2.2.1.1.1.01.03.02.001 - Diárias de Conselheiros/Convidados R$ 10.000,00;

**Centro de Custos 1.05.11**

- 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados R$ 30.000,00;

**Centro de Custos 4.07.01**

- 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados R$ 50.000,00.

* Para os projetos:

**Centro de Custos 4.05.01**

- 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados R$ 230.000,00, alocados no Projeto Manutenção das atividades da Gerência Geral, Assessoria Jurídica e Protocolo

**-** 6.2.2.1.1.01.07.01.002 - Centro de Serviços Compartilhados do CAUR$ 116.654,00, alocados no Projeto Manutenção das Atividades da Gerência Geral.

1. Pelo encaminhamento desta Deliberação para apreciação do Plenário do CAU/RS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**  Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |
|  |  |